
NT PL 1354- 2021 NT 24.04.2023

versão ajustada em 28.04.2023

Resumo Executivo

PL 1.354/2021 | CCOM

REJEIÇÃO

AUTOR: DEP. DENIS
BEZERRA (PSB/CE)

RELATOR: DEP.
GERVÁSIO MAIA (PSB/PB)

TRAMITAÇÃO: CCOM • CCJC
(TERMINATIVO)

EMENTA: Remuneração de Jornais

TAGS: remuneração de conteúdo jornalístico.

SE A PROPOSIÇÃO FOR APROVADA

- Violará princípios do MCI – pluralidade, diversidade, abertura e cooperação – ao exigirem a realização de acordos entre plataformas e editores de notícias.
- Premiará editores e não a qualidade das notícias, incentivando a divulgação de fake news.
- Ferirá a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, ao engessarem modelos de negócios.
- Colocará em risco a privacidade e a experiência online do usuário.
- Aumentará os riscos dos provedores, levando à redução da circulação de conteúdo, ao passo que cria responsabilidade solidária por conteúdo gerado por terceiros.

O PL 1354/2021 e, apensado a ele, o PL 1586/2021 alteram o MCI para estabelecerem *(i)* obrigações relacionadas à remuneração de conteúdo jornalístico e ao fornecimento de serviço digital a “empresas noticiosas”; *(ii)* responsabilidade solidária entre usuários e provedores quanto à remuneração de conteúdo de caráter jornalístico; e *(iii)* obrigação de divulgação de informações sobre critérios utilizados para “selecionar e priorizar resultados de consulta ou catalogação de conteúdo existente na internet”.

DESCONFORMIDADE COM O MCI

As propostas violam princípios do MCI – pluralidade, diversidade, abertura e cooperação – ao exigirem a realização de acordos entre plataformas e editores de notícias para disponibilização de conteúdo noticioso.

Com isso, o acesso dos usuários às informações e o acesso dos editores à distribuição gratuita será **limitado por restrições orçamentárias**, levando a menor pluralidade de informações. Isso pode **afetar sobremaneira os pequenos veículos**, para os quais encontrar um público é essencial, fortalecendo grandes players e incentivando o desenvolvimento de desertos de notícias.

O MCI apenas impõe a possibilidade de responsabilização diante do descumprimento de ordem judicial. Esse ajuste é resultado de amplo debate entre a sociedade civil e o Congresso Nacional e está alinhado com as melhores práticas internacionais. Todavia, o PL 1586/2021 viola esse racional, obrigando as plataformas a remunerar o conteúdo noticioso, criando responsabilidade solidária por conteúdo gerado por terceiros.

Na prática, o PL representa *(i)* uma barreira à expansão de veículos novos e/ou pequenos, *(ii)*

redução da variedade de notícias e **(iii)** aumento do custo de acesso à informação.

VIOLAÇÃO À LIVRE INICIATIVA, LIVRE CONCORRÊNCIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

As propostas ferem a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor, visto que **(i)** restringem o direito de agentes privados organizarem livremente seu modelo de negócio e **(ii)** dificultam a adoção de novos modelos de negócios.

VIOLA A LGPD

A proposta ainda coloca em risco a privacidade e a experiência online do usuário, violando a LGPD, na medida em que exige a disponibilização de e-mail de usuários, que passarão a ser rastreados por titulares do conteúdo jornalístico.

EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL E EFEITOS ADVERSOS

A experiência internacional mostra que mudanças desse tipo **provocam consequências indesejadas**, prejudicando o funcionamento de um ecossistema aberto, diverso, livre e plural da Internet.

Na prática, os PLs tendem a **diminuir a circulação de material jornalístico**, como observou-se na Espanha, por exemplo, onde houve redução de 13% nos acessos, após a imposição de remuneração.

INCENTIVO À DISTRIBUIÇÃO DE FAKE NEWS

Os projetos premiam editores e não a qualidade da notícia, beneficiando qualquer agente dedicado à distribuição de “notícias” no Brasil e **abrindo espaço para legitimar a produção de conteúdo duvidoso** e fake news.

Ainda, o PL 1586/3032, ao exigir a divulgação de informações de segredo comercial, facilita o mau uso de algoritmos das plataformas, prejudicando a experiência do usuário e os esforços para combater a desinformação.

PL 1.354/2021 | CONCLUSÃO**REJEIÇÃO**

É essencial que se reconheça que **(i)** a promoção de um futuro sustentável para notícias de interesse público é uma responsabilidade compartilhada, **(ii)** o ecossistema de notícia é complexo e **(iii)** que a Internet aberta é fundamental para o acesso ao conhecimento.

Este resumo executivo foi elaborado pela equipe técnica do Instituto Cidadania Digital no cumprimento de sua função de secretariado-executivo da Frente Parlamentar da Economia e Cidadania Digital. Para maiores informações consulte nossa equipe. Para assessores e parlamentares receberem os resumos executivos, por favor se cadastrem em nossa lista de transmissão através do contato com nossa equipe.

Felipe Melo França franca@cidadaniadigital.in
..... 11 974.170.905

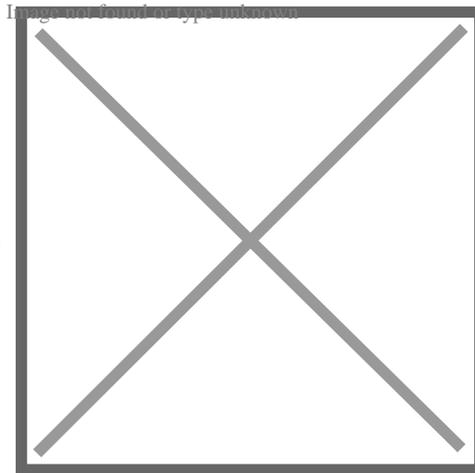
Roberta Jacarandá roberta@cidadaniadigital.in
..... 61 981.339.816

Rebeca Mota rebeca@cidadaniadigital.in
..... 61 981.008.822

Kezia Costa kezia@cidadaniadigital.in
..... 61 993.675.357

Walysson Barros barros@cidadaniadigital.in
..... 61 995.544.932

Yngrid Nascimento yngrid@cidadaniadigital.in
..... 61 994.192.264



www.frentedigital.org

cidadaniadigital.in

Powered by  Wordable

Category

1. Conteúdo Restrito

Date

08/09/2024

Date Created

09/01/2024